

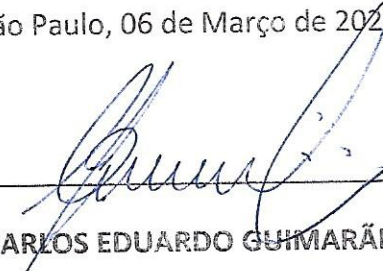
PROCURAÇÃO " AD – JUDICIA EX EXTRA "

OUTORGANTE: **CARLOS EDUARDO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG n 2280905, inscrito no CPF sob o n: 669.994.721-49, domiciliado à Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete 350 (Dep. Eduardo Bolsonaro), Brasília – DF, CEP 70160-900, telefone (61) 3215-5350, a quem confere os poderes:

OUTORGADO: **ROBERTO BEIJATO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SP sob nº 350.647, **RENATA RAMOS**, brasileira, solteira, OAB/SP nº 320.904 e **MÁRCIO PUGLIESI**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 192.781, todos com escritório profissional sito Rua Almeida Garret, 253, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o outorgante nomeia e constitui os outorgados seus advogados e bastante procuradores, para o fôro em geral, com a cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância, ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outra, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar, compromissos ou acordos, receber e dar quitação, efetuar levantamento de valor depositado em conta judicial, inclusive valor de fiança, requerer liberação e retirar veículo ou veículos apreendidos e seus documentos, requerer certidões e documentos em qualquer Delegacia de Polícia, Distrito policial, Cartório, Órgão Municipal, Estadual e Federal, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso e com poderes específicos para propositura de Mandado de Segurança perante o Supremo Tribunal Federal.

São Paulo, 06 de Março de 2020.



CARLOS EDUARDO GUIMARÃES


CAMILA
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF